



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 645 / 2025, de 03 de Outubro de 2025.**  
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM  
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 8793/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Sr<sup>a</sup>. **Rosilda Luisa da Silva**, servidora deste município, matrícula funcional Nº 22116, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, no dia 05, 10, 11, 12, 13, 15, 21, 23, 24, 26, 28 de Setembro de 2025, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional Hospital Maternidade Dom Orione, Hospital Municipal, Clínica Intra Cor de Araguaína - TO, para realizar consulta especializada.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 11 (onze) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 660,00 (seicentos e sessenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro 2025.

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-87fa5a-09102025151028**